



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 671/GR/UFGS/2018**

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 720/GR/UFGS/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

~~Art. 1º DESIGNAR o servidor ARI JOSÉ SARTORI, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1834285, para exercer a função de Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Ciências Sociais Licenciatura, do Campus Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul, assumindo a coordenação quando dos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do coordenador titular.~~

~~Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 893/GR/UFGS/2017, de 21 de julho de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Chapecó SC, 3 de julho de 2018.~~

~~JAIME GIOLO  
Reitor~~